



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 177/2025 - ARI-DMA (11.01.16.01)

Nº do Protocolo: 23006.021096/2025-51

Santo André-SP, 29 de agosto de 2025.

No [EDITAL Nº 31, de 27 de Agosto de 2025](#), que estabelece as normas gerais do processo seletivo para recomendação de estudantes de graduação para programas de mobilidade estudantil internacional nas Instituições de Ensino Superior parceiras da UFABC - Primeira Chamada: mobilidade com financiamento (bolsa e auxílio) para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica,

Na alínea a do **item 3.1.5**,

Onde se lê:

Receber 1 (um) ou mais auxílios socioeconômicos da UFABC (Auxílio Alimentação, Auxílio Permanência, Auxílio Moradia e Auxílio Creche), com vigência até 31/08/2025;

Leia-se:

Receber 1 (um) ou mais auxílios socioeconômicos da UFABC (Auxílio Alimentação, Auxílio Permanência, Auxílio Moradia e Auxílio Creche), com status ativo em 31/08/2025;

Onde se lê:

15.2. Não será permitido o acúmulo de benefícios previstos neste Edital com outros concedidos pela UFABC ou por outras instituições externas, exceto a manutenção dos benefícios socioeconômicos que trata a Portaria nº 4060/2024 - ProAP.

Leia-se:

15.2. Não será permitido o acúmulo de benefícios previstos neste Edital com nenhum outro que se destine à mesma finalidade, qual seja, de suporte para os custos de deslocamento, documentação para ingresso e manutenção no país de destino, ofertado pela UFABC, por agências de fomento, pela instituição de destino ou por outras entidades à ela vinculada, exceto a manutenção dos benefícios socioeconômicos que trata a Portaria nº 4060/2024 - ProAP.

Acrescenta-se:

15.2.1. Caso venha a ser contemplado com bolsa/auxílio que se destine à mesma finalidade, conforme item 15.2., o(a) beneficiário(a) deverá fazer opção entre a bolsa/auxílio concedida nos termos deste edital e aquela que vier a ser concedida por outro meio, devendo, em todos os casos, comunicar à ARI.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 18:09)

WELLINGTON TEIXEIRA GONCALVES

CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)

ARI (11.01.16)

Matrícula: 1089479

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **177**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **29/08/2025** e o código de verificação: **04305c4d52**